



Uberaba (MG), 04 de outubro de 2020.

Prezado(a) Associado(a),

É com satisfação que nos dirigimos a V.Sa. visando a atualização do nosso Estatuto Social.

No final de 2017 tivemos a oportunidade de realizar uma revisão ampla em nosso Estatuto Social e isso nos trouxe toda a tranquilidade institucional que vivemos nos dias de hoje. Entretanto, a dinâmica da vida social, as experiências bem sucedidas, ajustes a determinações do MAPA e a necessidade de aplicação do princípio da economicidade nos levam a propor a atualização de alguns poucos pontos, como apresentamos a seguir:

- 1) Inclusão do SÓCIO INSTITUCIONAL como participante do Quadro de Associados:
Essa alteração tem por objetivo abrigar, de forma mais adequada e conveniente, as instituições e entidades que auxiliam a GIROLANDO no cumprimento de seus objetivos institucionais.
- 2) A experiência das reuniões por meios eletrônicos nos trouxe ganhos de eficiência e economicidade muito significativos. Do ponto de vista da eficiência, observamos que as reuniões podem ocorrer a qualquer momento com a participação de todos os envolvidos sendo essa muito prática e efetiva. Do ponto de vista da economicidade, os benefícios são evidentes quando não são necessários os deslocamentos, hospedagem e todas as despesas inerentes a essa movimentação de pessoas. Assim, estamos propondo que as reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Consultivo, do Conselho Deliberativo Técnico – CDT e do Conselho dos Representantes Estaduais, sejam, preferencialmente, presenciais, sendo admitida a sua realização por meio eletrônico por convocação do Presidente. A experiência mostrou a desnecessidade da obrigatoriedade de que as reuniões da Diretoria Executiva sejam na sede da Girolando. A possibilidade de reuniões por meio eletrônico é conflitante com aquela obrigação e, assim, estamos propondo a supressão dessa obrigação.
- 3) Atualização do valor monetário para que a Diretoria Executiva possa contratar seja em aquisição de bens ou contratação de serviços. O valor original, fixado em 2008 e corrigido anualmente, está em R\$94.397,00. Estamos propondo que seja fixado em R\$100.000,00, para que fique esse absolutamente claro o limite da Diretoria Executiva.
- 4) Finalmente, propomos a fixação da composição do Conselho Deliberativo Técnico – CDT, em 9 (nove) membros efetivos e 2 natos. Atualmente o número de membros de CDT é variável, com um mínimo de 5 e máximo de 12, além dos 2 membros natos. O MAPA recomenda que o número seja fixado e esteja igual ao estabelecido no Serviço de Registro Genealógico da Raça Girolando – SRGRG.

Contamos com o apoio de todos para a discussão e aprovação desta medida.

Cordialmente,


ODILON DE REZENDE BARBOSA FILHO
PRESIDENTE